



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1123, de 04 de março de 1996

“Dispõe sobre nomenclatura de Vias Públicas.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua JK localizada no bairro Santa Terezinha, passa a denominar-se Avenida Vereador Geraldo Marques.

Art.2º - Fica o Prefeito autorizado a colocar as placas correspondentes, nos locais apropriado.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de março de 1996


Antônio Barbosa de Menezes
Prefeito Municipal


Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal